RESOLUÇÃO CONSU N.º 25/2020

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Manter, *ad referendum* do Conselho Pleno, a vigência da Resolução CONSU nº 06, de 20 de março de 2020, no período de 20 de setembro a 4 de outubro de 2020, mantidos todos os seus termos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de setembro de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE